PORTARIA Nº 283/2020/GAB/EMSERH, DE 30 DE JULHO DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 175/2020-DC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 69.683/2020/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: Eudiane Carvalho da Silva Sousa	669	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Luzmarina Guimarães dos Santos	6587	Analista Patrimonial
FISCAL TÉCNICO:	**MATRÍCULA:**	**CARGO:**
TITULAR: Francisca Elizangela de Sousa Mota	7634	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Anderson Vaz Torres da Silva	8060	Supervisor Administrativo

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 175/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.683/2020/EMSERH** tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na **prestação de serviços continuados de agentes de portaria, diurna e noturna**, para atender à demanda do **Hospital de Campanha de Açailândia (MA)**, localizado na **Rua José de Sousa, S/N – Tropical – Açailândia (MA) – Cep. Nº 65.930-000**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 175/2020-DC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 69.683/2020/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 175/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.683/2020/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH